



OFÍCIO ÚNICO
DE CARNAUBAIS/RN
CNPJ. 08.468.936/0001-53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

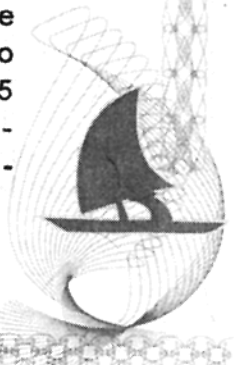
E-mail: carnaubaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA
TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO Nº 2**, sob **Mat. 2.123** efetuada em data de **16/12/2015**, respectivamente cujo teor é o seguinte: **REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO Nº 2**, em data: **16 de Dezembro de 2015**". **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, Denominado Gleba nº 63**, localizado na Av. Ver. Gianni Mara Pereira Wanderley, s/n, Bairro Casinhas, nesta cidade de Carnaubais/RN, medindo 10,00mts (dez metros) de frente e fundos, por 29,19mts (vinte nove metros e dezenove centímetros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 291,90mts² (duzentos noventa e um metros vírgula noventa centímetros quadrados). Limitando-se **NORTE** com Eduardo Luduvino de Sales; ao **SUL** com Av. Ver. Gianni Mara Pereira Wanderley; ao **LESTE** com Lote 65 e ao **OESTE** com Lote 61-A. **PROPRIETARIO: JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua. Monsenhor Joaquim Honório 165, COHAB, Assú/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-R, 1.935, às fls. 38**, em data de **01 de Agosto de 2014**, do RGI deste Cartório. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 16 de Dezembro de 2015. O Oficial, Franklin da Silva Nogueira. Prenotação nº 6.311, de 16/12/2015. **R-01-2.123: Em 16 de Dezembro de 2015 - (COMPRA E VENDA)** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Inter Vivos datado de 10.12.2015, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela PROPRIETÁRIA: **JESSIARA MIKAELLY DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 107.865.164-70 e da cédula de identidade nº 2892733ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua dos Melões, nº 001, Frutivila, Carnaubais/RN, por compra feita ao Sr. JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS, já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais). O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 16 de Dezembro de 2015. O Oficial, Franklin da Silva Nogueira. Prenotação nº 6.311, de 16/12/2015. **AV-02-2.123: Em 16 de Dezembro de 2015 - (ITBI)** Procedeu-se a presente averbação para constar que, relativamente ao instrumento registrado sob nº R.1, foi apresentado e arquivado neste Cartório o Documento de Arrecadação Municipal, relativo ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagos em 15/11/2015 junto à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN. O Oficial, Franklin da Silva Nogueira. - Prenotação nº 6.311, de 16/12/2015. **AV-03-2.123: Em 16 de Dezembro de 2015 -**

AAA-073416



(CERTIDÕES) Procede-se a presente averbação para constar que, relativamente ao instrumento registrado sob nº R.1, foram apresentadas e arquivadas neste Cartório as Certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 181685941/2015, emitida em 29/10/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código nº EECE.FB23.8330.67FB, emitida em 29/10/2015; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado de nº 4126303, emitida em 16/12/2015. Todas emitidas em nome do vendedor, JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS. O Oficial, Franklin da Silva Nogueira. Prenotação nº 6.311, de 16/12/2015. **R-04-2.123: Em 18 de Janeiro de 2016 – (COMPRA E VENDA)** Por Contrato de Construção, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 14 de Janeiro de 2016, emitido na Cidade de Areia Branca/RN, a proprietária **JESSIARA MIKAELLY DA SILVA**, já qualificada, **vendeu** a **MARCOS LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade número 1996486, expedida por Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Norte e do CPF/MF: 011.976.754-69, residente e domiciliado na Av.: Ver. Gianni Mara Pereira Wanderley 136, Casinhas em Carnaubais/RN, **o imóvel desta Matrícula** pelo preço de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por meio desconto concedido pelo FGTS/ União (Complemento), R\$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais), com recursos próprios e, R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), por meio do financiamento adiante descrito. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002393280 e de Recolhimento do FRMP 000000932585. - O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira).- Prenotação nº 6.347, de 18/01/2016. **R-05-2.123: Em 18 de Janeiro de 2016 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** Por Contrato de Construção, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 14 de Janeiro de 2016, emitido na Cidade de Areia Branca/RN, documento este que fica arquivado nesta Serventia, o proprietário **MARCOS LIMA DOS SANTOS**, já qualificado, em garantia da dívida de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), que deverá ser paga em 360 (trezentas sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira parcela em 14 de fevereiro de 2016, à taxa de juros nominal de 5.5000% ao ano e, efetiva de 5.6407% ao ano; **alienou** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, **em caráter fiduciário**, a propriedade resolúvel do imóvel desta Matrícula, com todas as suas benfeitorias. Imóvel este avaliado em R\$ 66.000,000 (sessenta e seis mil reais). Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002393280 e de Recolhimento do FRMP 000000932585. - O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira).- Prenotação nº 6.347, de 18/01/2016.- **AV-06-2.123: Em 18 de Janeiro de 2016 - (ITBI)** Procede-se a presente averbação para constar que, relativamente ao instrumento registrado sob nº R.04, foi apresentado e arquivado neste Cartório o Documento de Arrecadação Municipal, relativo ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), pagos em 18/01/2016 junto à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002393280 e de Recolhimento do FRMP

Estado do Rio Grande do Norte




000000932585. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.347, de 18/01/2016. **AV-07-2.123: Em 14 de Março de 2016 - (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** Procedeu-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 13 de março de 2016, Certidão Cadastral do Imóvel de nº 036/2016 emitida pela municipalidade e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que foi construído no imóvel objeto desta Matrícula **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, construído de alvenaria com telhas comuns, piso em cerâmica, portas e janelas em ferro e forro em gesso, com uma área construída de **45,30 m² (quarenta e cinco metros e trinta centímetros quadrados)**, com os seguintes compartimentos: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, e 01 (um) banheiro.- O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.397, de 14/03/2016. **AV-08-2.123: Em 14 de Março de 2016 - (ART, HABITE-SE, CND INSS)** Procedeu-se a presente averbação a fim de ficar constando que foram apresentados os documentos correspondentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 08.03.2016, sob o nº **RN20160047225**, devidamente assinada pelo Técnico em Edificações, Francisco Wellington de França Pinheiro, inscrito no CREA 211174735-1, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima; Certidão de HABITE-SE nº 032/2016, emitida pela municipalidade em 08.03.2016. Deixou de apresentar CND - INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de **45,30 m²**, conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.397, de 14/03/2016. **AV-09-2.123: Em 16 de Agosto de 2018 (COORDENADAS)** Procedeu-se esta averbação, atendendo a requerimento datado de 16.08.2018, assinado por **JESSIARA MIKAELLY DA SILVA**, já qualificada, a pedido do setor responsável de engenharia da Caixa Econômica Federal, visando melhor compreensão da localização, para fazer averbação da localização do imóvel supra, quando neste deve constar as seguintes coordenadas geográficas: Inicia-se com vértice 1: 5°19'32.556"S 36°50'5.82"W; b) com vértice 2: 5°19'32.664"S 36°50'5.496"W; c) com vértice 3: 5°19'31.744"S 36°50'5.208"W; d) com vértice 4: 5°19'31.656"S 36°50'5.46"W. Foram Recolhidos os emolumentos e custas na forma da lei. Emolumentos R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92; FRMP: R\$ 3,33; FCRCPN R\$ 10,06; FUNAF R\$ 0,82; ISS R\$ 5,03. Total: R\$ 146,76. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 11 de Junho de 2018. A Tabeliã Interina, (Janiele Coringa de Moura), a escrevi, conferi e assino. - Prenotação nº 7.049, de 16/08/2018. **AV-10-2.123: Em 20 de Agosto de 2018 - (EDITAL)** Procedeu-se a presente averbação para constar que foi publicado no Jornal Tribuna do Norte, aos 29, 30/06, e 01/07/2018, o edital de intimação do proprietário **MARCOS LIMA DOS SANTOS**, já qualificado no R-04, para comparecer a esta serventia para fins de cumprimento das obrigações contratuais registrado sob R-05, em virtude do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/1997. Foram Recolhidos os emolumentos e custas na forma da lei. **Emolumentos R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92; FRMP: R\$ 3,33; FCRCPN R\$ 10,06; FUNAF R\$ 0,82; ISS R\$ 5,03. Total: R\$ 146,76.** O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 10 de Agosto de 2018. A Tabeliã Interina, (Janiele Coringa de Moura). - Prenotação nº 7.053, de 20/08/2018. **AV-11-2.123: Em 20 de Agosto 2018 - (CONSOLIDAÇÃO)** Procedeu-se esta averbação, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, em

AAA-073417



Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 16 de agosto de 2018, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 09 de agosto de 2018, no valor de R\$ 1.320,00 para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 66.000,00 foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **MARCOS LIMA DOS SANTOS**, já qualificado no R-04, após ter sido regularmente intimado aos 29, 30/06, e 01/07/2018, por edital no Jornal Tribuna do Norte, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 14 de Janeiro de 2016, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Foram Recolhidos os emolumentos e custas na forma da lei. Emolumentos R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 FCRCPN R\$ 28,76; FRMP: R\$ 3,33; FUNAF R\$ 0,82; ISS R\$ 14,38. Total: R\$ 410,05. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 20 de Agosto de 2018. A Tabeliã Interina, (Janiele Coringa de Moura). - Prenotação nº 7.053, de 20/08/2018. **NADA MAIS**. - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, vinte (20) de Agosto de dois mil e dezoito (2018). - Eu, Janiele Coringa de Moura (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, subscrevi, dou fé e assino.



Janiele Coringa de Moura

VALOR	COBRADO	PELA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.		
EMOLUMENTOS:	R\$ 269,24	
FJD:	R\$ 70,85	
FCRCPN:	R\$ 26,92	
FRMP:	R\$ 9,98	
FUNAF:	R\$ 2,45	
ISS:	R\$ 13,46	
TOTAL:	R\$ 392,90	

